

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de fevereiro de 2017;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a composição da CTCA para o exercício de 2017, conforme membros abaixo nomeados:

- i. Presidente: Simone Nascimento Souza;
- ii. Diretoria de Controle de Fontes Poluidoras: Eduardo Elvino Sales de Lima (titular) e Hellder Hallender Cruz Nogueira (suplente);
- iii. Diretoria de Gestão Territorial e Recursos Hídricos: Nelson José Maricevich Ramirez (titular) e Fabíola Valença de Lemos (suplente);
- iv. Diretoria de Recursos Florestais e Biodiversidade: Tiago da Brito (titular) e Patrícia Ferreira Tavares (suplente);
- v. Diretoria Técnica Ambiental: Paulo Henrique Camaroti da Silva (titular) e José Luís Said Cometti (suplente);
- vi. Unidade de Gestão de Unidades de Conservação: Samanta Della Bella (titular) e Raoni Luna Santos (suplente).

Parágrafo Único: A Secretaria Executiva da CTCA terá a seguinte composição: Liana Melo Lins de Azevedo – Secretária Executiva; Ana Lúcia Costa Soares Albuquerque – Advogada; Cleyton Gomes da Silva – Técnico Financeiro e Maria Claudelúcia Nogueira Ferreira – Apoio Administrativo. A função de Técnico de Planejamento será acumulada pela Secretária Executiva.

Art. 2º - Aprovar a aquisição do Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) Tangara com recursos da compensação ambiental decorrentes do empreendimento Refinaria Abreu e Lima (RNEST) pactuados no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 012/2013, em conformidade com o inciso III do artigo 51 da Lei Estadual nº 13.787/2009.

Recife, 08 de janeiro de 2017.

Simone Souza
Presidente